PORTARIA Nº 457/2021 – PMP/GP	
Livro 000 Folhas: 7X	CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA REFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
CONSIDERANDO, a solicitação o	lo servidor através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1°. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à servidora OSVADILDA MENDES PEREIRA, Auxiliar Administrativo - Registradora, Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Região do Guajará, para vacinação contra a COVID-19, nos dias 22 e 23 de julho de 2021.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-s	e.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de julho de 2021.	
DAVI XAVIE Prefeito	R DE MORAES O Municipal
	Ciente em://
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.	

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 22 de julho de 2021.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP